

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos atra.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Presidente
Paulo Cabral de Araújo

Vice-Presidente
Ari Cunha

Diretor Gerente
Alberto de Sá Filho

Diretor de Redação
Ronaldo Martins Junqueira

Diretor Financeiro
Evaristo de Oliveira

Diretor Técnico
Ari Lopes Cunha

Diretor Comercial
Maurício Dinepi

Espasmos legislativo

Uma pauta extensa de assuntos os mais importantes para definir os rumos do futuro imediato, nas áreas econômica, administrativa, social e política, absorba os trabalhos do Legislativo antes do recesso oficialmente previsto para este mês. Uma situação inteiramente anômala deixa perplexa a opinião pública, pois enquanto o presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade, declara oficialmente encerrado o período legislativo, o presidente do Senado, Nelson Carneiro, titular do Poder Legislativo, convoca reunião conjunta das duas Casas para esgotar a agenda dos projetos pendentes de deliberação.

Não se pode compreender a razão por que deputados e senadores transferem para a última hora, no âmbito de um esforço concentrado, a votação de matérias fundamentais para a vida do País, entre as quais se incluem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Salarial e o Código de Defesa do Consumidor, para citar apenas três das mais evidentes. Tem-se a impressão, tantas vezes o episódio se repete ao longo da crônica legislativa, que o Congresso trabalha em regime de espasmos deliberativos, em qualquer circunstância, altamente prejudiciais à Nação.

No caso agora em exame, os prejuízos causados pela lentidão do processo legislativo podem ser vistos na immobilização do Executivo, devido não somente ao retardamento da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias como, também, à impossibilidade para o planejamento de ações executivas necessárias ao

cumprimento das leis em fase de elaboração. Na perspectiva social, é toda a coletividade que se sente atingida, porque se o Executivo não atua, por falta dos instrumentos de autorização legal, o vácuo é ocupado por soluções emergenciais quase sempre contrárias aos anseios latentes.

Mais grave, ainda, é que as leis elaboradas de afogadilho, para não dizer em meio a turbulências ofensivas à majestade do processo legislativo, de regra, resultam imperfeitas, enivadas de contradições, e, não raras vezes, de problemática aplicabilidade. Muitas leis que "não pegam", velha disfunção do ordenamento jurídico, são consequências de má elaboração legislativa. Outras, "pela mesma razão, deixam de ser obedecidas pelos tribunais, quando contaminadas pelo vício insanável da inconstitucionalidade, tal como aconteceu agora com a Lei 8.054, que disciplina o processo eleitoral.

Parece não haver mais espaço na opinião pública para acolher o comportamento irracional do Legislativo. Urge uma retomada de consciência no sentido de comprometer os trabalhos das duas Casas, em suas reuniões isoladas ou conjuntas, com um regime de deliberação permanente, para evitar o engargalamento das pautas e, principalmente, imperfeições inaceitáveis nos diplomas legais elaborados. O Brasil, afinal, não poderá aspirar à modernização e à um adequado crescimento econômico enquanto perdurarem disfunções desse tipo no âmbito do Poder Legislativo.